



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 239/2023

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do processo público nº 06/2023 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA: Ficam contratados(as) temporariamente os servidores(as) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Lais Tamara Tolotti	Nutricionista	40h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos á 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 15 de agosto de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102